

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 3 | Página: 164

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Barreiras

EXTRATO DE ACORDO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.364582/2023-80- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de sua Gerência Executiva em Barreiras-BA e a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-37 de Xique-Xique-BA. DO OBJETO: permitir que a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-37 de Xique-Xique, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários, assistenciais e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. DOS PARTICIPES: Gerente Executivo do INSS em Barreiras-BA e Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-37 de Xique-Xique-BA, como signatários do Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

